



5351318

00135.218604/2024-61



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

TERMO ADITIVO Nº 03/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.218604/2024-61

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Pilar Lacerda

Matrícula Funcional: 1572937

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU do dia 12 de abril de 2024

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Alagoas

Nome da autoridade competente: Josealdo Tonholo

Matrícula Funcional: 1121401

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 30 de janeiro de 2024 do Ministério da Educação, publicado em 31 de janeiro de 2024, Seção 02.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 16/2024 fica prorrogado até **24 de junho**

de 2027, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e as condições do Termo de Execução de Descentralizada original , bem como dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ASSINATURAS

Assinado Eletronicamente

PILAR LACERDA

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado Eletronicamente

JOSEALDO TONHOLO

Reitor da Universidade Federal de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva**, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 23/01/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEALDO TONHOLO**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5351318** e o código CRC **4D64F3DC**.